



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 11H55MIN (ONZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **CRISTIANO DE ALMEIDA LIMA** DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E A COLOCA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE Nº 007/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCORPORAR À DÍVIDA CONSOLIDADA O MONTANTE DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS ORIUNDOS DE CANCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EM TEMPO, NA ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DEVE CONSTAR QUE O PROJETO DE Nº 007/2019 FOI APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL. O PRESIDENTE FEZ O ENCAMINHAMENTO PARA SANÇÃO GOVERNAMENTAL. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA POR LUCIANA BORBA (MAT. 1082) A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA APÓS A SUA APROVAÇÃO.